



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Senhores Ricardo Aguiar de Carvalho e Dylean Ferreira Palma Soares, Cabos da Polícia Militar de Santa Catarina, por ato de bravura realizado no Município de Garopaba/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 13 de abril de 2024, por volta das 19 horas, a guarnição dos Cabos Ricardo e Palma foi acionada via Central Regional de Emergência para atendimento de ocorrência de Acidente de Trânsito, no qual uma caminhonete caiu no córrego de uma cachoeira no bairro Encantada, Município de Garopaba/SC;

- Chegando próximo do local, não foi possível realizar o acesso em razão do nível da água, de modo que os policiais precisaram adentrar no córrego mesmo com forte correnteza;

- Mais a frente, viu-se a necessidade de transpor cerca de arame farpado que estava coberta pela água, o que demandou o apoio de uma corda para atravessar;

- Por fim, os Cabos Ricardo e Palma obtiveram êxito no resgate de duas vítimas que estavam se segurando numa árvore,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos Senhores Ricardo Aguiar de Carvalho e Dylean Ferreira Palma Soares, Cabos da Polícia Militar de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Estêner Soratto, aplauda os Senhores Ricardo Aguiar de Carvalho e Dylean Ferreira Palma Soares, Cabos da Polícia Militar de Santa Catarina, pelo ato de bravura realizado no Município de Garopaba/SC em 13 de abril de 2024. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Estener Soratto da
Silva Junior**, em 13/06/2024, às 10:04.
